



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 108 /2024

ESTÁGIO EM SALVAMENTO AQUÁTICO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para a **Estágio de Salvamento Aquático**, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 20 (vinte) vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo interno de candidatos às vagas do **Estágio em Salvamento Aquático**, a ser realizado na cidade de Barra do Corda pela 11ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (11ªCIBM).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital;

2.2 A seleção para o **Estágio de Salvamento Aquático** ficará sob a responsabilidade da 11ªCIBM, que deverá indicar os militares para realizarem a instrução, conforme as vagas previstas neste edital.

3. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO EM SALVAMENTO AQUÁTICO

Elevar o nível técnico-profissional dos bombeiros do CBMMA na área de Salvamento Aquático, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade maranhense.

4. DAS VAGAS

As vagas para o Estágio de Salvamento Aquático são destinadas exclusivamente aos bombeiros militares das unidades da 11ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (11ª CIBM) e da 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (6ª CIBM), com a alocação de 10 (dez) vagas para cada uma dessas companhias, totalizando 20 (vinte) vagas.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Ser Oficial, ou praça BM, ou Bombeiro Civil que trabalhe efetivamente em uma das unidades das vagas destinadas;

5.2 Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;

5.3 Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;

5.4 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;

5.5 Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:

5.5.1 Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

5.5.2 Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período da realização da instrução;

5.5.3 Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização da instrução;

5.5.4 Estar "sub júdice";

5.5.5 Estar respondendo processo administrativo e/ou judicial.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Realização da Junta Médica de Saúde;

6.1.1 Deverá ser realizada pela Coordenadoria de Saúde na Policlínica/QCG do CBMMA, possui caráter eliminatório, e deverá ser entregue o BG que publicou a sua Ata de Inspeção de Saúde até a data limite de **4 de dezembro**;

6.1.2 Os exames médicos exigidos pela Junta Médica de Saúde, serão aqueles listados no anexo "C" deste Edital;

6.2 Para realizar a inscrição, cada unidade deverá enviar, um ofício de autorização do comandante imediato, ficha(s) de inscrição(ões) e termo(s) de compromisso do candidato(s), disponível no **ANEXO A, via SEI** para a **11ª CIBM – Barra do Corda**, no período de **25/11/2024 a 29/11/2024**.

Observação: A Unidade Militar que tiver mais de um candidato deverá enviar à **11ª CIBM – Barra do Corda** apenas 01 (um) processo, com 01 (um) ofício de autorização contendo as fichas de inscrições de todos os seus militares.

7. DA INSTRUÇÃO DO ESTÁGIO EM SALVAMENTO AQUÁTICO

7.1 Data de realização da instrução: **9 a 13 de dezembro de 2024**;

7.2 Carga horária: **40 horas/aula**;

7.3 A Instrução do Estágio será realizado em regime integral com 10 (dez) horas/aulas por dia, tendo estas a duração de 50 minutos, sendo

distribuídas ordinariamente, de segunda a quinta-feira, em dois turnos, em módulos e carga horária, conforme quadro abaixo:

ORDEM	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
01.	Introdução ao Salvamento aquático, legislação e normas técnicas	05h/aula
02.	Técnicas Básicas de Salvamento aquático / Análise de risco	05h/aula
03.	Resgate e primeiros socorros em ambiente aquático	05h/aula
04.	Simulação de resgate em ambiente controlado e aplicação de primeiros socorros	05h/aula
05.	Estratégias de prevenção e segurança	05h/aula
06.	Simulação de cenários complexos e treinamento em equipe.	05h/aula
07.	Revisão dos conceitos e avaliação dos conhecimentos.	05h/aula

08.	Exercícios finais, simulação completa de resgate e avaliação prática.	05h/aula
-	TOTAL	40h//aula

7.4 O regime de aulas poderá, conforme a necessidade, ter o horário das instruções estendido, a critério do instrutor, em comum acordo com o Coordenador da Instrução, para complementação de atividades curriculares e/ou extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados;

7.5 Todas as atividades serão programadas em QTS ou documento correspondente, os quais serão confeccionados previamente às instruções, podendo, todavia, ocorrerem mudanças, de acordo com o andamento da instrução e disponibilidade de recursos humanos, viaturas e locais adequados para instruções específicas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DA INSTRUÇÃO

8.1 A Instrução do Estágio em Salvamento Aquático terá a seguinte Coordenação:

POSTO	NOME	FUNÇÃO
CEL QOCBM	Glassius Magnum Tadeu Assis Coêlho	Coordenador
CAP. QOCBM	Kleyton Tavares Martins	Subcoordenador
2º TEN QOABM	Joel Correa Lima	Instrutor

8.2 A Coordenação deverá encaminhar a Diretoria de Ensino até uma semana antes do início da Instrução a relação de todos os instrutores por disciplina, conforme grade curricular;

8.3 O Coordenador da Instrução deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, via SEI, até o segundo dia da Instrução, a relação de militares que se apresentaram, para publicação de ATA de matrícula em Boletim Geral;

8.4 A Coordenação da Instrução ficará responsável por contatar os instrutores de cada disciplina, verificando a disponibilidade e montando os Quadros de Trabalhos Semanal – QTS, bem como toda logística relacionada a execução da Instrução em tela;

8.5 O Coordenador da Instrução deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, via SEI com antecedência mínima de 48 horas da data da formatura, a Ata de Conclusão da Instrução, assinada pela coordenação, contendo a relação nominal dos alunos, com número de CPF e respectivas notas (apto/inapto), para a publicação de em Boletim Geral;

8.6 Enviar para a Coordenadoria Médica de Saúde, a relação dos militares inscritos no **Estágio em Salvamento Aquático**, solicitando parecer sobre a situação da JMS dos militares, e informar a situação dos militares para a realização da instrução supracitado (APTO/INAPTO).

9. ORIENTAÇÕES QUANTO A ROTINA DA INSTRUÇÃO

9.1 A coordenação e os instrutores deverão estabelecer regras rígidas de segurança e higiene pertinentes às instruções e atividades desenvolvidas, com uso de equipamentos adequados e pessoal suficiente para segurança e socorro imediatos, sem prejuízo da dificuldade necessária ao treinamento a serem seguidas por todos e fiscalizada pela Coordenação;

9.2 A fim de salvaguardar a integridade física dos alunos, bem como garantir a perpetuação das boas práticas de segurança no desenvolvimento das atividades, será desligado da Instrução, sem aproveitamento, o aluno que, deliberadamente, deixar de observar as regras de segurança estabelecidas pela coordenação e instrutores, devendo ser formalizado documento para o coordenador, fundamentando os motivos do desligamento, e enviado para a Diretoria de Ensino e Pesquisa, a ata de desligamento do referido aluno, assinado pela coordenação da Instrução;

9.3 Visando manter a tecnicidade da instrução, o aluno que, por ventura, não alcançar o índice técnico estabelecido pelos instrutores durante as avaliações, será desligado da instrução;

9.4 Todos os instruídos deverão ser submetidos a exigências e testes semelhantes, sem diferenciações pessoais, de hierarquia, de sexo, gênero ou de grupos.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DA INSTRUÇÃO

DATAS	EVENTOS
De 25/11/2024 a 29/11/2024	Período de inscrição via SEI para a 11ª CIBM
Até 04/12/24	Prazo limite para regularização da JMS
05/12/2024	Convocação dos candidatos do CBMMA classificados para ingresso na instrução.
09/12/2024	Apresentação dos candidatos selecionados para início da Instrução de Nivelamento em Salvamento Aquático
13/12/2024	Previsão de Término da Instrução de Nivelamento em Salvamento Aquático

11. DA ELIMINAÇÃO DA INSTRUÇÃO

11.1 Será eliminado (o) (a) candidato (a) que:

11.1.1 Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas, testes físicos ou exames durante o processo seletivo;

11.1.2 Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto (a);

11.1.3 Ser considerado inapto para fins da instrução pela Junta Médica de Saúde;

11.1.4 A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente eliminará o (a) candidato (a) da seleção, anulando-se todos os atos de inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12. DO DESLIGAMENTO DA INSTRUÇÃO

12.1 O aluno poderá ser desligado se faltar o equivalente a 10% da carga horária total da instrução;

12.2 Os alunos serão observados e avaliados no decorrer da instrução por parte da equipe da coordenação. A falta de aptidão, pontualidade, interesse, disciplina, boa relação interpessoal e/ou quebra dos requisitos de segurança poderão resultar no desligamento do aluno a qualquer momento, visando o bom desenvolvimento da instrução e a segurança dos demais alunos;

12.3 Tal desligamento deverá ser formalizado, devendo o mesmo estar fundamentado e assinado pelo Coordenador da **Estágio em Salvamento Aquático**, através de Ata de desligamento que deverá ser enviada para a Diretoria de Ensino e Pesquisa;

12.4 Caso o aluno peça desligamento da instrução, deverá ser prontamente atendido.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas na instrução será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o (a) infrator (a) sujeito (a) às penalidades previstas na respectiva legislação;

13.2 As OBM's do CBMMA deverão apoiar disponibilizando materiais e alojamento, de acordo com a possibilidade, devendo o referido apoio ser solicitado de maneira prévia pela Coordenação da Instrução;

13.3 Do uso de Insígnias e Prerrogativas: considerando que a INSA é única, tanto para Oficiais quanto para Praças, e tem por norma peculiar a de que: durante as atividades, os alunos não terão prerrogativas inerentes ao posto e graduação, sendo subordinados à Coordenação e à equipe de

instrutores e atendendo, prontamente, todas as ordens emanadas da Coordenação. Os alunos serão identificados por numeração que seguirá em ordem crescente, do mais antigo para o mais moderno. Tal norma visa o curso dos alunos, proporcionando um tratamento igualitário e à sujeição aos mesmos tipos de atividades e responsabilidades. Por essa razão, os alunos se submetem a instrução sem que seus postos e graduações interfiram no treinamento e, simbolicamente, para que prevaleça a impessoalidade, seus nomes, insígnias e divisas são substituídos por números;

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador em primeira instância, e em segunda instância pelo Diretor de Ensino e Pesquisa.

14. REFERÊNCIAS

[SOBRASA. Manual de Emergências Aquáticas. Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático \(SOBRASA\). Disponível em: https://sobrasa.org/manual-de-emergencias-aquaticas-2/](https://sobrasa.org/manual-de-emergencias-aquaticas-2/)

AMERICAN COLLEGE OF EMERGENCY PHYSICIANS. PHTLS: Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. 786 p.

Comando Geral do CBMMA, São Luís – MA, 25 de novembro de 2024.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL

QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO

“A” FICHA DE

INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
NOME DE GUERRA _____; MATRÍCULA: _____; RG MILITAR _____
Org: _____, CPF: _____, POSTO ou GRADUAÇÃO: _____
DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____
UNIDADE DE TRABALHO; CONTATO DA UNIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____
END.RESIDENCIAL: _____, BAIRRO _____, CIDADE: _____,
CEP: _____, TELEFONE (S) DE CONTATO: _____, E-MAIL: _____

Quartel em _____ MA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO "B"

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____ (posto/graduação) do _____
(Quadro de Oficiais/Praças combatentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____,
inscrito no RG militar nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição na **Inscrição de Nivelamento em Salvamento Aquático** assumo o
compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das
informações contidas na ficha de inscrição enviada VIA SEI, para DEP/CBMMA.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO "C" EXAMES MÉDICOS

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Uréia;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Exame Oftalmológico (Acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- Teste Ergométrico em Esteira com Laudo do Cardiologista;
- Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo);
- EEG (Eletroencefalograma) com Laudo do Neurologista.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA, em 26/11/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **4949799** e o código CRC **8D127F1C**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br